
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 49, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/04525,

R E S O L V E

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 11, de 11 de janeiro de 2022, referente a Comarca de Livramento de Nossa Senhora, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	28 de janeiro // 06 de agosto // 15 de agosto // 06 de outubro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente